


Recebida cópia,
em 17/06/24
Pedro Slobzky
Ouvintes
cel

Recebido: 17/06/24
Presidente suplente do CIF


CONSELHEIRO PENA

O município de Conselheiro Pena, situado nas bacias do rio Caratinga e rio Doce, enfrenta desafios no abastecimento de água operado pelo SAAE, com a adutora do Córrego do João Pinto como captação principal e o rio Doce como alternativa. Após o rompimento da barragem de Fundão, problemas operacionais levaram à utilização parcial da captação alternativa, causando danos à saúde da população, como doenças gastrointestinais e dermatológicas.

A falta de transparência nas análises da qualidade da água tem gerado dúvidas sobre sua potabilidade, especialmente devido à presença aumentada de metais prejudiciais à saúde humana. Relatórios recentes Aecom indicam uma correlação entre a contaminação de alimentos irrigados pelo rio Doce e a insegurança na utilização da água, reforçando a necessidade de melhorias no tratamento convencional da água.

Eventos climáticos intensos, como uma tromba d'água em janeiro de 2024, causaram inundações e comprometeram a estrutura do sistema de captação, exigindo fornecimento emergencial de água potável para manutenção das necessidades essenciais da população local. Diante dos danos relatados ao abastecimento e qualidade da água para consumo humano no município de Conselheiro Pena após o rompimento da barragem de Fundão, as pessoas atingidas solicitam:

- Acesso aos dados referentes ao monitoramento dos parâmetros da água destinada ao abastecimento no município, de forma transparente, em caráter contínuo e linguagem acessível;
- Garantia da publicidade de informações quando a captação de água do Rio Doce for utilizada para distribuição no município.
- Estudos complementares referentes a qualidade da água fornecida pelo SAAE ao município, realizada por organização independente e credibilidade reconhecida, em caráter urgente.
- Testes de tratabilidade da água fornecida pela SAAE ao município, realizada por organização independente e credibilidade reconhecida, em caráter urgente.
- Captação alternativa de água que garanta independência do rio Doce, para zona urbana e rural, até que seja reestabelecida a condição pré-rompimento, com padrões reconhecidamente seguros para consumo, sem riscos à saúde humana.
- Que o SAAE e/ou Fundação Renova forneça água potável para atender a necessidade de dessedentação animal, uso em plantas e atividades domésticas para as comunidades ilheiras e ribeirinhas.
- Que a Fundação Renova forneça emergencialmente água mineral em quantidade suficiente para atender a necessidade de dessedentação humana no município de Conselheiro Pena,

quando o sistema de captação principal de água estiver fora de uso, seja por rompimento ou por manutenção.